

## Consolidação das Pesquisas de Preços

Em atendimento ao Anexo VI, do Decreto nº 19.330, de 2025, encaminha-se a consolidação dos dados da pesquisa de preços feita por/pela Coordenadoria de Controle Patrimonial e Serviços Gerais.

### Requisições/Solicitações a que se aplicam

Esta consolidação de pesquisa de preços se refere à/às seguinte (s) solicitação de compras 1056/2025.

### Descrição do objeto e itens a serem contratados

O presente documento reúne a consolidação das pesquisas de preços realizadas para atender à demanda constante no Documento de Formalização de Demanda (DFD) referente à **contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de locação de veículos**, destinados ao atendimento das atividades operacionais e administrativas do SAMAE de Jaraguá do Sul/SC. O objeto contempla os seguintes itens: **locação de 22 veículos utilitários tipo pick-up/mês e locação de 10 veículos utilitários tipo furgão/mês.**

### Identificação do Agente Responsável pela cotação

Ricardo Luís Maas – Matrícula 925.

### Caracterização das fontes consultadas

Foram consultadas **contratações similares realizadas por outros entes públicos**, identificadas por meio de **pesquisas em painéis de preços públicos**, bem como solicitadas **cotações junto a fornecedores que prestam o serviço demandado**. Os fornecedores consultados foram localizados por meio de pesquisas direcionadas a empresas que já prestaram serviços para outros órgãos públicos.

### Método estatístico aplicado para a definição do valor estimado

Foi adotada **metodologia mista**, considerando-se a **mediana** e a **média aritmética simples**, optando-se, para cada item, pelo **método que apresentasse maior vantajosidade econômica** à Administração Pública.

### Justificativa para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados, se aplicável

O método adotado visa garantir a apuração de valor estimado alinhado aos preços praticados no mercado, mitigando eventuais distorções decorrentes de valores discrepantes. **Não houve necessidade de desconsideração de valores**, uma vez que todas as propostas válidas apresentaram coerência e compatibilidade com os preços de referência identificados nas fontes consultadas.

**Listagem dos fornecedores que foram consultados e NÃO enviaram propostas**

Os seguintes fornecedores foram consultados, devidamente contactados dentro do prazo estabelecido, mas não realizaram o envio de suas propostas comerciais:

1. **AMB TRANSPORTE**
2. **CS FROTAS**
3. **LOCA AUTO**
4. **NOVA OPÇÃO LOCADORA**
5. **OBDI**
6. **RS8 MULTIMARCAS**
7. **WS LOCAÇÕES**

O fornecedor **MS LOCAÇÃO** retornou à solicitação de orçamento informando que não possui condições de participar do processo licitatório.

**Caso não tenha sido identificado nenhum preço no Painel de Preços ou contratações similares de outros entes públicos, justifica-se**

Foram identificados preços em Painéis de Preços Públicos para todos os itens pesquisados.

**Itens em que não foi possível a pesquisa de ao menos 03 (três) preços, justifica-se**

Foram encontrados, no mínimo, três preços para cada item desta consolidação das pesquisas de preços.

Jaraguá do Sul – SC, 11 de novembro de 2025

---

Ricardo Luís Maas  
Matrícula 925